



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

43.686/2024

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	OUTUBRO/2024	ABRIL/2025

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ESPERANÇAR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Acolhimento Institucional sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos.

Critério de Escolha:

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, em Araraquara/SP, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/ MF nº 43.975.127/0001-39, para auxílio financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.212, de 22 de maio de 2024.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Data de Assinatura:

27/09/2024

Vigência:

01/10/2024 a 30/04/2025